



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1116, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.059353/13-35;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor FILIPE CARIUS SIQUEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4245-5, 3.063 (três mil e sessenta e três) dias de tempo de serviço e de contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de 17/12/2004 a 6/5/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA